



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OFÍCIO n.º 343/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 20 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade de Saúde da Família Benedito Martins Gonçalves, localizada à rua Antônio João Escobar, nº 390, Bairro Oliveira - II, Campo Grande - MS, 79091-680.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições precárias de infraestrutura e funcionalidade relevantes, tais como:

1. Falta de médico;
2. Falta de enfermeiro;
3. Falta de farmacêutico;
4. Falta de pessoal para o setor administrativo;
5. Instalação de bebedouro.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

USF DR. IVAN HILDEBRANDO DA COSTA

Em 20 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram vistoria na Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Ivan Hildebrando da Costa, localizada à rua José Soares de Araújo, nº 80, Bairro Buriti, Campo Grande - MS, 79091-040. (FOTO 1)

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

Observamos que na unidade, os equipamentos de informática são obsoletos, morosos e em número insuficiente para que os servidores executem com excelência suas atividades. (FOTO 2)

Constatamos que o auditório é utilizado pelos agentes comunitários de saúde e não há equipamentos de informática em número suficiente para que eles desempenhem satisfatoriamente suas funções. Tal sala necessita de apropriada refrigeração, a mesma dispõe apenas de um ventilador que é insuficiente para a devida climatização do local. (FOTO 3)

A unidade denota uma estrutura física e uma planta antiga, que carece de readequação e requalificação, bem como uma adequada climatização, para um maior conforto térmico tanto de usuários quanto de servidores. (FOTO 4)

Constatamos que a repartição necessita de uma revisão em sua rede elétrica, para substituição de lâmpadas queimadas e reposição das que estão em falta nas luminárias. (FOTO 5)

Foi verificado que a câmara fria do setor de vacinas aguarda reparo desde o ano anterior, a unidade utiliza uma geladeira para o acondicionamento das vacinas, mas há risco de perda, caso haja oscilação ou queda de energia. (FOTO 6)

Averiguamos que os extintores da unidade apresentam-se com a data de validade expirada, colocando em risco os frequentadores do espaço. (FOTO 7)

II - DA CONCLUSÃO

Concluimos que apesar das adversidades citadas, a unidade oferta um atendimento de qualidade aos usuários, mas é necessário que haja melhorias tanto na estrutura física como nos equipamentos. A unidade estava limpa e organizada, carecendo, tão somente, de reparos pontuais.

A unidade necessita de adequada climatização, reparo de infiltrações e remoção de mofo. Conserto ou substituição de mobiliário avariado. Revitalização da pintura tanto interna quanto externa. Substituição dos equipamentos de informática que são obsoletos, morosos e em número insuficiente. Reposição do quadro de servidores. Instalação de iluminação no estacionamento. Reparo da autoclave.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar


SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da USF Dr. Ivan Hildebrando da Costa, Buriti.



Foto 2 - Equipamentos da unidade com de informática obsoletos, morosos e em número insuficiente.



Foto 3 - Auditório utilizado pelos ACS com falta de equipamentos de informática.



Foto 4 - Falta de apropriado sistema de climatização na unidade.



Foto 5 - A repartição carece de revisão na rede elétrica.



Foto 6 - Câmara fria da sala de vacinas aguardando reparo.



Foto 7 - Extintores com data expirada, esperando recarga.